**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA – SEHLA/G**

**EDITAL Nº 24/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

**EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE), VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA (RESTEC) HOMÔNIMO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

a Resolução nº 66-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprova o Regulamento da Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO, e

o contido no E-Protocolo PR 205184457, aberto pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, envolvendo a oferta do Programa de Residência Técnica (Restec) em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre)

**TORNA PÚBLICA:**

A análise do resultado da avaliação para o Processo Seletivo Simplificado, PSS, para Professor Formador para disciplinas do curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (Integre), na modalidade de educação a distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) objeto deste Edital é regido pelas regras abaixo especificadas.

## 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

2.1 Todos os atos praticados ao longo do PSS são devidamente registrados neste Setor com posterior comunicação ao Núcleo de Pós-Graduação da UNICENTRO, NUPG, à Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR/SETI, e à Coordenação do Núcleo de Ensino a Distância da UNICENTRO, NEAD.

## 3 DA ANÁLISE

| Inscrição | Nome | Nota | Classificação | Disciplina |
|---|---|---|---|---|
| 00001-9 | JAMILE SANTINELLO | 10,0 (dez vírgula zero) | 1° Lugar | Princípios e Práticas da Educação a Distância |
| 00003-5 | ANGÉLICA LUERSEN | 9,0 (nove vírgula zero) | 1° Lugar | Metodologia da Pesquisa |
| 00009-4 | TUANE BAZANELLA SAMPAIO | 7,0 (sete vírgula zero) | 2° Lugar | Metodologia da Pesquisa |
| 00006-0 | LUCAS CHARÃO BRITO | 6,0 (seis vírgula zero) | 3° Lugar | Metodologia da Pesquisa |
| 00005-1 | PAULO RENATO PARREIRA | 10,0 (dez vírgula zero) | 1° Lugar | Tecnologias e E-Gov para as Pessoas |
| 00010-8 | TIAGO SILVEIRA GONTIJO | 7,0 (sete vírgula zero) | 2° Lugar | Tecnologias e E-Gov para as Pessoas |
| 00004-3 | ERICA CASTILHO RODRIGUES | 10,0 (dez vírgula zero) | 1° Lugar | Sistemas e Algoritmos |
| 00008-6 | ALEXANDRE DE CÁSSIO RODRIGUES | 9,0 (nove vírgula zero) | 1° Lugar | Dados: Estruturação, Análise e Aplicação |
| 00002-7 | FRANCIS AUGUSTO GOES RICKEN | 10,0 (dez vírgula zero) | 1° Lugar | Sociedade & Inovação Tecnológica |

## 4 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

4.1 O resultado da classificação final dos candidatos será publicado conforme cronograma próprio, disponibilizado ao final deste Edital.

4.2 Caberá pedido de recurso do resultado, conforme cronograma disponível ao final deste documento, quanto à homologação, a critério do candidato,por meio de **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, direcionado ao INTEGRE, mediante justificativa explícita e devidamente fundamentada, de acordo com o Anexo IV deste Edital, sendo tais recursos analisados pela Comissão Examinadora e, se pertinente, pela Coordenação da Restec Integre.

4.3 Os recursos que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br/editais e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Santa Cruz da UNICENTRO, pelo telefone (42) 3621 1057, ou na Coordenação da Residência Técnica Integre, pelo telefone (42) 3621 1068 ou e-mail **restecintegre02@unicentro.br**.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA/G da UniversidadeEstadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

**Professor Dr. Odinei Fabiano Ramos**
Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G
PORTARIA Nº 111/23-GR/UNICENTRO

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**CRONOGRAMA ATUALIZADO**

| ORDEM | ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|---|
| 1º | Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais | 12.06.2023 |
| 2º | Período de Inscrições | 14.06.2023 a 24.06.2023 |
| 3º | Publicação do Edital da homologação das inscrições | 10.07.2023 |
| 4º | Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas | 11 e 12.07.2023 |
| **5º** | **Respostas aos recursos contra o Edital de homologaçãode inscrições** | **26.07.2023** |
| **6º** | **Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e/ou recursos** | **26.07.2023** |
| **7º** | **Avaliação Curricular** | **26 e 27.07.2023** |
| **8º** | **Publicação do Edital de Resultados da Avaliação Curricular** | **27.07.2023** |
| **9º** | **Prazo para interposição de recursos contra os resultadosda Avaliação do Currículo** | **28 e 31.07.2023** |
| **10º** | **Respostas aos recursos contra o resultado da Avaliação Curricular** | **01.08.2023** |
| **11º** | **Publicação do resultado final do Processo Seletivo** | **02.08.2023** |
| 12º | Início das Atividades de Professor Formador, conforme cronograma do curso | Agosto |

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**ANEXO IV – EDITAL Nº 24/2023-SEHLA/G/UNICENTRO, DE JULHO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FORMADOR, PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**AO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DE GUARAPUAVA**
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

Eu, _____, RG nº _____, residente e domiciliado à Rua_____,nº_, Bairro_____, Cidade_____, Estado_, TelefoneCelular nº _____, E-mail_____, venho através do presente, INTERPOR RECURSO de acordo com a justificativa abaixo.

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO**

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor solicitado e declarado neste documento, firmo a presente.

Data:_____/____/_____

_____

Assinatura do candidato